



## Associação Infante-Juvenil Maria Vitória

CNPJ 06.103.799/0001-28

(14) 3373-5996

amvmariavitoria@gmail.com

Rua José Ephifânio Botelho, 850-1, Centro

18900-035 Santa Cruz do Rio Pardo, SP

| PLANO DE TRABALHO<br>DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                              |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|--------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|
| <b>1. Identificação do projeto: "Cuidar para Crescer"- AMV</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <b>1.1 Segmento escolhido:</b> Equipamentos / materiais permanentes e Reforma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                              |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <b>1.2 Instituição proponente:</b> Associação Infante-Juvenil Maria Vitória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                              |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <b>1.3 Identificação da diretriz de execução:</b> Primeira Infância (Item A,C,E,F)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <b>1.4 CNPJ:</b> 06.103.799/0001-28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <b>1.5 Banco:</b> 104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>1.6 Agência:</b> 0343                                                                     | <b>1.7 Conta:</b> 739.103.814-9     | 1388 |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <b>1.6 Site:</b> -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <b>1.8 Certificações:</b><br><table border="0"><tr><td><input type="checkbox"/> CEBAS</td><td><input checked="" type="checkbox"/> CMAS</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> OSCIP</td><td><input checked="" type="checkbox"/> CMDCA - Conselho M. Direitos da Criança e do Adolescente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Utilidade Pública Federal</td><td><input type="checkbox"/> CMI-Conselho Municipal do Idoso</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Estadual</td><td></td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Municipal</td><td></td></tr></table>                                                                                                                                                              |                                                                                              |                                     |      | <input type="checkbox"/> CEBAS | <input checked="" type="checkbox"/> CMAS | <input type="checkbox"/> OSCIP | <input checked="" type="checkbox"/> CMDCA - Conselho M. Direitos da Criança e do Adolescente | <input type="checkbox"/> Utilidade Pública Federal | <input type="checkbox"/> CMI-Conselho Municipal do Idoso | <input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Estadual |  | <input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Municipal |  |
| <input type="checkbox"/> CEBAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> CMAS                                                     |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <input type="checkbox"/> OSCIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> CMDCA - Conselho M. Direitos da Criança e do Adolescente |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <input type="checkbox"/> Utilidade Pública Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> CMI-Conselho Municipal do Idoso                                     |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                              |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <b>1.9 Nome do Responsável legal:</b> Anselmo Poli Junior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                              |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <b>1.10 RG:</b> 18.539.725-6<br><b>E mail:</b> <a href="mailto:junior@pateko.-com.br">junior@pateko.-com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                              | <b>1.11 Órgão Expedidor:</b> SSP-SP |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <b>2 - Apresentação da Organização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |
| <b>2.1. Histórico da organização:</b> <p>A Associação Infante Juvenil Maria Vitória (AMV), fundada em 19 de novembro de 2003, iniciou suas atividades atuando no apoio a crianças em situação de vulnerabilidade social, especialmente no fortalecimento da assistência neonatal no município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP. Ao longo de sua trajetória, desenvolveu ações relevantes em parceria com a Santa Casa de Misericórdia, através de aquisições de aparelhos para equipar a UTI Neonatal, contribuindo significativamente para o atendimento de recém-nascidos e o suporte às suas famílias.</p> <p>Durante mais de duas décadas, a AMV consolidou-se como entidade comprometida com a defesa e garantia dos direitos da criança, pautando sua atuação na ética, na responsabilidade</p> |                                                                                              |                                     |      |                                |                                          |                                |                                                                                              |                                                    |                                                          |                                                                |  |                                                                 |  |



social e na articulação com as políticas públicas.

### **3. Apresentação do Projeto**

#### **3.1. Nome do Projeto: "Cuidar para Crescer"**

**3.1.1 Responsável Técnico do Projeto:** Rosana Aparecida de Freitas Rodrigues

**3.1.2 Registro Profissional:** CRESS 78895

#### **3.2. Valor do Projeto: R\$ 145.638,82**

#### **3.3. Justificativa**

O presente projeto justifica-se pela necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura da sede da Associação Infante-Juvenil Maria Vitória, visando proporcionar um ambiente mais seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento das atividades ofertadas às crianças e adolescentes atendidos pela instituição.

A execução das melhorias propostas contribuirá para a qualificação dos espaços utilizados nas atividades socioeducativas, recreativas e de fortalecimento de vínculos, favorecendo o desenvolvimento integral dos participantes e ampliando as condições de acolhimento e atendimento. Além disso, a reforma proporcionará maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários, garantindo condições adequadas para a permanência e participação nas ações desenvolvidas.

A iniciativa também possibilitará o fortalecimento da atuação da entidade na rede de proteção e garantia de direitos, ampliando sua capacidade de atendimento e contribuindo para a oferta de atividades que promovam a convivência comunitária, o protagonismo infantojuvenil e a proteção social.

Dessa forma, o projeto encontra-se alinhado aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), contribuindo para a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes do município.

#### **3.4. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado -**

O território de abrangência do projeto caracteriza-se por significativa concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social, marcadas por baixa renda, inserção precária no mercado de trabalho, dependência de programas de transferência de renda, moradias em condições limitadas de infraestrutura e acesso restrito a bens e serviços públicos.

Observa-se elevado número de famílias com crianças na primeira infância, muitas delas chefiadas por mulheres, com fragilidade na rede de apoio familiar e comunitário. Há recorrência de situações como:

- Desemprego ou trabalho informal;
- Baixo nível de escolaridade dos responsáveis;
- Sobrecarga materna;
- Déficit de acesso a espaços seguros de convivência e estímulo ao desenvolvimento infantil;



- Fragilização de vínculos familiares e comunitários.

### 3.5. Abrangência Geográfica-

O território de abrangência segue conforme a atuação do CRAS III ao qual o serviço será referenciado, que atualmente compreende 32 bairros, sendo eles: Chácara Peixe, Jardim América, Jardim Mirian, Jardim Europa, Jardim Eleodoro I e II, Jardim Fernanda, Jardim Ipanema, Brauna, Jardim Nova Brauna I e II, Jardim Paulista, Jardim Primavera, Jardim Umuarama, Parque São Jorge, Eldorado, Ponte Nova, Morada do Sol, Vila Assis, Vila Joaquim Paulino, Vila Nova Sideria, Vila Oitenta, Vila Samaritana, Santa Aureliana, Vila São Judas Tadeu, Vila Sidéria, Jardim Brasília, Vila Saul, Bosque Lorenzetti, Santana I, II e III, Planalto, União, Bosque Lorenzetti, Paraíso, uma parte da área central.

Também a área rural: Agua do Pica Pau, Agua do Valente, Agua dos Canudos, Água Limpa, Alambari, Alecrim, Barreirinho, Barreiro dos Andrades, Barreirinho do Mendonça, Bela Vista, Boa Vista, Cachoeira, Cardozo, Clarinea, Coqueiro, Jacutinga, Macuco, Mandassaia, Palmeiras, Recreio, Ribeirão Bonito, Ribeirão dos Cubas, Salto Bonito, Santa Clara, São Sebastião, Serrinha e 3 ilhas. Além do Distrito de Caporanga.

## 4. Objetivos do Projeto

### 4.1. Objetivo Geral

Realizar a reforma e adequação da sede da Associação Infantil Juvenil Maria Vitória, garantindo melhores condições estruturais, segurança, acessibilidade, salubridade e qualidade no atendimento.

### 4.2. Objetivo (s) Específico(s)

- Adequar a estrutura física do prédio para garantir segurança, conforto e funcionalidade no atendimento às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.
- Realizar melhorias na rede elétrica, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos e a prevenção de riscos.
- Executar adequações na rede hidráulica, garantindo condições adequadas de higiene e uso contínuo do espaço.
- Promover a acessibilidade, conforme normas vigentes, possibilitando o atendimento inclusivo a todas as crianças e responsáveis.
- Reformar e adaptar os sanitários masculino e feminino, considerando o público infantil e suas especificidades.
- Substituir os pisos, visando maior segurança, higiene e durabilidade.
- Proporcionar um espaço adequado para a execução de atividades socioeducativas, culturais e de fortalecimento de vínculos garantindo condições estruturais que atendam às exigências dos órgãos reguladores e normativas do SUAS.

### 5. Beneficiários – Público alvo crianças de 0 a 6 anos e seu responsável.

#### 5.1. Beneficiários Diretos: Crianças de 0 a 6 anos.

#### 5.2. Beneficiários Indiretos



Os beneficiários indiretos do projeto compreendem as famílias das crianças atendidas, especialmente pais, mães, responsáveis e demais membros do núcleo familiar, que serão favorecidos pelo fortalecimento dos vínculos familiares, pela orientação socioassistencial e pelo apoio às práticas de cuidado e desenvolvimento na primeira infância.

**5.3 Valor da Proposta: R\$145.638,82**

**6. Metodologia**

**A execução da reforma será realizada em etapas.**

- Planejamento da reforma e organização do cronograma;
- Aquisição de materiais de construção
- Contratação de mão de obra especializada
- Execução das obras de reforma e adequação
- Acompanhamento técnico da execução
- Finalização da obra e organização dos ambientes
- Durante todo o processo haverá acompanhamento administrativo e técnico da instituição, garantindo a correta aplicação dos recursos.

**A aquisição dos itens permanente serão:**

- Cadeiras e mesas para as atividades das crianças
- Cadeira longarina de 3 lugares para a sala de espera
- Ar condicionado na recepção
- Ar condicionado na sala de reunião
- TV 50 polegadas

**7. Resultados esperados**

- Estrutura física adequada e segura;
- Melhoria na qualidade de atendimento;
- Redução de riscos estruturais;
- Fortalecimento da rede de proteção à infância

Com o novo espaço o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) será voltado à primeira infância, espera-se alcançar resultados que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças atendidas, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a prevenção de situações de vulnerabilidade social. Inclui-se como resultado esperado a redução de situações de isolamento social, o fortalecimento das funções protetivas das famílias e a ampliação do acesso a direitos socioassistenciais pelas crianças e seus responsáveis.



## 8. Processo de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será realizado de forma sistemática e contínua, com análise periódica dos indicadores estabelecidos, permitindo a avaliação da efetividade do serviço e a tomada de decisões para aprimoramento das ações.

Os dados coletados serão sistematizados mensalmente pela equipe técnica e compartilhados com a rede socioassistencial, especialmente com o CRAS de referência, fortalecendo a articulação e o acompanhamento das famílias.

| Resultado(s)                                     | Indicadores qualitativos                                                               | Indicadores quantitativos                                                   | Meios de Verificação                                                  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Participação das crianças nas atividades do SCFV | Envolvimento das crianças nas atividades lúdicas e socioeducativas                     | Frequência média mensal mínima de 75% das crianças atendidas                | Lista de presença, registros de frequência, relatórios das atividades |
| Desenvolvimento integral das crianças atendidas  | Evolução no desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças                 | Percentual de crianças acompanhadas com evolução observada nas atividades   | Fichas de acompanhamento individual, relatórios técnicos da equipe    |
| Fortalecimento dos vínculos familiares           | Maior envolvimento das famílias nas atividades e fortalecimento das funções protetivas | Participação de no mínimo 70% das famílias nos encontros e ações propostas. | Lista de presença, registros de reuniões, relatórios de atividades    |
| Satisfação das famílias com o serviço ofertado   | Percepção positiva das famílias quanto ao atendimento e às atividades desenvolvidas    | Aplicação de 1 pesquisa de satisfação ao longo do ano                       | Questionários de pesquisa de satisfação e relatórios de avaliação     |

## 9. Recursos Físicos

O prédio dispõe de :

04 – Banheiros

01 – Auditório de 100 metros quadrados

01 – Brinquedoteca/Biblioteca

01 – Quadra de 200 metros quadrados



01 – Cozinha piloto

01 – Sala de reunião

01 – Sala de coordenação

01 – Sala técnica

01 – Recepção

### 10. Recursos humanos

| Formação Profissional (cargo) | Função do projeto                                                                                                                                                                            | Nº de horas/semanal | Horário de trabalho | Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário) |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------------------|
| Coordenadora                  | Atendimento Geral da OSC. Coordenar o planejamento da equipe de trabalho, os custos de projetos, prestar contas dos recursos e realizar articulações com a Diretoria, usuários e comunidade. | 30hs                | 8:00 as 14:00       | CLT                                           |
| Assistente Social             | Atendimento técnico, elaboração das atividades do serviço e elaboração do Cronograma do SCFV                                                                                                 | 20hs                | 13:00 as 17:00      | CLT                                           |
| Monitora                      | Atuação constante junto ao(s) Grupos e apoio na limpeza.                                                                                                                                     | 40hs                |                     | CLT                                           |

### 11. Cronograma de execução do Projeto

#### Plano de Trabalho

| Atividades             | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
|------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Orçamento              | X  | X  | X  | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Aquisição equipamentos |    |    |    |    |    | X  | X  |    |    |    |    |    |
| Execução da obra       |    | X  | X  | X  | X  | X  | X  |    |    |    |    |    |





## Associação Infante-Juvenil Maria Vitória

CNPJ 06.103.799/0001-28

(14) 3373-5996

amvmariavitoria@gmail.com

Rua José Ephifânio Botelho, 850-1, Centro

18900-035 Santa Cruz do Rio Pardo, SP

### 12. Demonstrativo das Receitas e Despesas

| RECEITA              | DESPESA        |
|----------------------|----------------|
| CMDCA R\$ 145.638,82 | R\$ 145.676,73 |

### 13. Plano de Aplicação de recursos financeiros

A Associação Infante Juvenil Maria Vitória declara, para fins de execução do presente projeto referente a obra/reforma, no valor total de de R\$150.355,45 (cento e cinquenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) conforme orçamento detalhado.

**Deste montante será utilizado recurso do CMDCA no valor de R\$123.657,40 que corresponde a 3º fase da obra/reforma**, sendo que a diferença será viabilizado por meio de recursos próprios, parcerias locais, doações e ou apoio de colaboradores, garantindo a complementação financeira necessária para a integral execução da obra.

A instituição se compromete a assegurar os meios necessários para cumprimento total do projeto, conforme planejamento apresentado.

**O restante do recurso financeiro será aplicado na aquisição de materiais permanentes no valor de R\$ 22.019,33**, necessários à implantação e qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), assegurando condições adequadas para a execução das atividades com crianças de 0 a 6 anos, conforme normativas da Política de Assistência Social. O projeto será realizado em etapas organizadas, garantindo o planejamento adequado, qualidade da execução da obra/reforma e aquisição dos materiais permanentes de acordo com os resultados esperados.

A definição dos itens considera critérios de funcionalidade, durabilidade, segurança e adequação à faixa etária atendida, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das atividades socioeducativas e o fortalecimento de vínculos.

Os valores serão definidos com base em pesquisa de mercado, priorizando economicidade e melhor custo-benefício, conforme princípios da administração pública.

Todos os bens adquiridos serão incorporados ao patrimônio da entidade e utilizados exclusivamente na execução do serviço, garantindo sua continuidade.

| Natureza da despesa                  | Valor      |            |
|--------------------------------------|------------|------------|
| 01 – Cadeira longarina de 3 lugares  | 544,00     |            |
| 18 – Cadeiras Link LR PP T2 – 31cm   | 4.752,00   |            |
| 18 – Mesas Smart Curva Plast         | 9.486,00   |            |
| 01 – Ar Condicionado 9.000 BTUS      | 1.899,05   |            |
| 01 – Ar Condicionado 12.000 BTUS     | 2.184,05   |            |
| TV 50 Polegadas                      | 2.718,00   |            |
| CONSTRUFACIL / SERVIÇOS DE TERCEIROS | 123.657,40 |            |
| OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO           | 436,23     |            |
| Total Geral R\$                      |            | 145.676,73 |





## Associação Infanto-Juvenil Maria Vitória

CNPJ 06.103.799/0001-28

(14) 3373-5996

amvmariavitoria@gmail.com

Rua José Ephifânio Botelho, 850-1, Centro

18900-035 Santa Cruz do Rio Pardo, SP

| 14. Cronograma de desembolso |                      |                  |                         |            |
|------------------------------|----------------------|------------------|-------------------------|------------|
| Parcelas                     | Recursos Disponíveis | Custeio          |                         | Total      |
|                              |                      | Recursos Humanos | Outras Desp. de Custeio |            |
| Unica/equipamentos           | 21.583,10            | *****            | 436,23                  | 22.019,33  |
| Unica/serviços de terceiros  | 123.657,40           | *****            |                         | 123.657,40 |
| <b>Total</b>                 | <b>145.676,73</b>    |                  |                         |            |

Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de junho de 2026.

**Rosana Aparecida de Freitas Rodrigues**

Técnica Responsável pelo Projeto  
CRESS 78.895

**Anselmo Poli Júnior**  
Representante Legal da Organização

**Rosana A. de Freitas Rodrigues**

Assistente Social  
CRESS-78895 9ª Região/SP